

Mostra de Projetos 2011

"PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ESTUDOS E ARTICULAÇÕES DA REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR"

Mostra Local de: Guarapuava

Categoria do projeto: Projetos em implantação, com resultados parciais.

Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Cidade: Guarapuava

Contato: (42) 36211086 / proextensao@gmail.com

Autor(es): Cristiane Sonogo, Andressa Kolody, Ana Carolina Gualdessi, Ana Paula Santana, Caroline Becher, Débora Verenka de Azevedo, Gislane Aparecida de Paula, Jeniffer Marcondes de Assis, Mayara Christina Czaika, Paulo Fabiano Hey..

Equipe: Cristiane Sonogo (Assistente Social, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas), Andressa Kolody (Assistente Social, Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas), Ana Carolina Gualdessi (acadêmica de Serviço Social), Ana Paula Santana (acadêmica de Serviço Social), Caroline Becher (acadêmica de Serviço Social), Débora Verenka de Azevedo (acadêmica de Serviço Social), Gislane Aparecida de Paula (acadêmica de Serviço Social), Jeniffer Marcondes de Assis (acadêmica de Serviço Social), Mayara Christina Czaika (acadêmica de Serviço Social), Paulo Fabiano Hey (acadêmico de Serviço Social).

Parceria: CREAS, NEDIJ.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

2 - Educação básica para todos.

7 - Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

8 - Todos trabalhando pelo desenvolvimento.

RESUMO

O Projeto se propõe a trabalhar com profissionais, pais/responsáveis e crianças/adolescentes, buscando reconhecer a violência contra crianças e adolescentes em Guarapuava e capacitar multiplicadores para identificar e intervir na problemática. Propõem estudos na área e a execução de projetos de intervenção segundo as demandas apresentadas. As ações buscam viabilizar a capacidade dos próprios sujeitos de modificar sua realidade e afirmar o trabalho em rede, incentivando a construção de uma cultura de valorização da infância e da adolescência.

Palavras-chave: Criança e Adolescente, prevenção, educação, violência, trabalho em rede.

INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão “Prevenção da violência contra crianças e adolescentes: estudos e articulações da rede de atendimento no Município de Guarapuava-PR” se propõe a trabalhar com os profissionais que atuam junto às famílias, crianças e adolescentes; aos pais e/ou responsáveis e, às próprias crianças e adolescentes, tendo como proposta central reconhecer a violência contra crianças e adolescentes no Município de Guarapuava, buscando capacitar multiplicadores sociais para identificar e intervir na problemática, numa perspectiva de trabalho em rede, fortalecendo o atendimento integral a estes sujeitos na realidade local. Para tanto, sugere o desenvolvimento estudos na área, bem como desenvolver projetos de intervenção segundo as demandas apresentadas nas realidades abordadas. As ações a serem desenvolvidas buscam a viabilizar a capacidade dos próprios sujeitos de modificar sua realidade e, também, de afirmar o trabalho em rede, incentivando a construção de uma cultura de valorização da infância e da adolescência e o fortalecimento do papel dos profissionais e da sociedade no combate à violência.

1. JUSTIFICATIVA

A violência revela-se, atualmente, como um fenômeno que se dissemina no meio social, em suas variadas formas, atingindo um número expressivo de pessoas, sem distinção de sexo, raça/etnia, condição sócio-econômica, religião ou idade. Contudo, são as crianças e os adolescentes as vítimas mais frequentes das expressões da violência, isso justificado, entre outros aspectos, pela fragilidade desses sujeitos. Muitos são os relatos de meninos e meninas que são, cotidianamente, submetidos às mais diversas e dolorosas manifestações de violência – física, psíquica e emocional – em todo o cenário do mundo. No Brasil, ainda que amparados por um Estatuto próprio, afirmando em seu artigo 5º que: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, p.02), e, dessa forma, caracterizando como sujeitos de direitos, cidadãos, pessoas em desenvolvimento e por isso prioridade absoluta, fato constatado é que estes sujeitos são cotidianamente submetidos às mais variadas expressões da violência, refletindo aspectos históricos, culturais, estruturais e conjunturais. Diante dessa realidade, as crianças e os adolescentes podem ser vitimados pelas condições sócio-econômicas apresentadas em nossa conjuntura atual, ou, ainda, vitimizados nas relações interpessoais – onde prevalece o abuso de poder do adulto sobre estes sujeitos, podendo ocorrer independentemente da situação sócio-econômica vivida, como afirmam Azevedo e Guerra (2000). Destarte, a violência, independentemente do âmbito onde ocorra, traz graves danos à vida de quem a sofre, refletindo nas relações sociais cotidianas e, principalmente, no aspecto subjetivo dos indivíduos, possibilitando, muitas vezes, a perpetuação dos atos violentos. Enquanto expressão da questão social, as diversas manifestações da violência têm exigido ações que vislumbrem não apenas a intervenção nos casos denunciados, mas, principalmente, ações que afirmem a prevenção da problemática – em suas dimensões primária, secundária e terciária. Para tanto, e dentro da nova proposta de atenção a crianças e adolescentes, afirma-se a necessidade de criar estratégias de enfrentamento do fenômeno a partir da consideração de suas particularidades na REALIDADE MUNICIPAL. Isso se torna possível através da formação de REDES SOCIAIS. A construção de rede de atendimento mostra-se como “[...] alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da exclusão social” (BOURGUIGNON, 2007, p.246). A rede sugere a idéia de articulação, conexão, vínculo, ações complementares, relações horizontais entre os parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulneráveis ou em situação de risco social ou pessoal. Na área da infância e da adolescência, a rede representa o “[...] conjunto integrado de instituições governamentais, não governamentais e informais, ações, informações, profissionais, serviços e programas que priorizem o atendimento integral à criança e adolescente na realidade local de forma descentralizada e participativa” (HOFFMANN et al, 2000, p.6). A intervenção integrada entre os profissionais inseridos nessa proposta se torna fundamental, além disso, consideramos importante que as ações desenvolvidas sigam uma perspectiva multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial, criando, de fato, uma rede de proteção às vítimas da violência. Sendo assim, tendo como objeto de ação a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, a ser abordado através de diferentes ações junto aos profissionais

que compõem a rede de atenção, junto aos pais/responsáveis e às próprias crianças e adolescentes.

2. OBJETIVO GERAL

Reconhecer a violência contra crianças e adolescentes no Município de Guarapuava, buscando capacitar multiplicadores sociais para identificar e intervir na problemática, numa perspectiva de trabalho em rede, fortalecendo o atendimento integral a estes sujeitos na realidade local.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Diagnosticar, através dos espaços de atenção a crianças e adolescentes, as configurações da violência, suas causas e conseqüências;

Elaborar subprojetos de prevenção à violência contra criança e adolescentes numa perspectiva de fortalecimento da rede e de continuidade ao atendimento;

Capacitar profissionais das instituições que atendem crianças e adolescentes para identificar e desenvolver ações de prevenção e intervenção nos casos de violência constatados;

Desenvolver atividades com as crianças e os adolescentes, assim como com seus familiares, buscando afirmar a importância do convívio familiar e a superação dos atos de violência;

Promover a integração entre instituições, famílias e comunidades, estimulando a participação destes no combate à violência, promovendo a construção coletiva de conhecimentos;

Proporcionar espaços de discussão e reflexão para os acadêmicos, e, assim, a construção de conhecimentos e de ações, numa perspectiva multiprofissional e interdisciplinar.

4. METODOLOGIA

A metodologia proposta pelo presente projeto perpassa as perspectivas de conhecer, refletir e re-significar a realidade da violência e questões subjacentes a esta. Neste sentido, o projeto de extensão tem como proposta atuar através de subprojetos

desenvolvidos pelos acadêmicos do curso envolvido com o intuito de desvelar a realidade captando as suas múltiplas determinações. Este caminho metodológico se constitui de alguns princípios fundamentais, tais como:

- Respeito à realidade de cada universo a ser abordado e, também, o conhecimento dos sujeitos envolvidos;
- Trabalho cooperativo entre a equipe do projeto de extensão e os participantes da comunidade/instituições/sujeitos, que contribua para um processo dialógico de enriquecimento da dinâmica das relações sociais e também, especificamente, da formação profissional e pessoal dos acadêmicos e professores envolvidos;
- Articulação entre as diferentes políticas sociais que envolvam o atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

A partir desses princípios, o projeto de extensão se constituirá de duas etapas inter-relacionadas que são: intervenção social e produção de conhecimentos específicos sobre os temas que venham a ser trabalhados. No que se refere à intervenção social, tem-se como proposta a realização de oficinas, palestras, encontros, capacitações entre outras atividades que surgirem de cada demanda social. Estas atividades serão elaboradas através de projetos de intervenção. Sobre a produção de conhecimento, serão realizados estudos, grupos de estudos, seminários, bem como o estímulo aos alunos na produção de artigos, informativos referentes ao campo específico. Assim, a produção de conhecimento possibilita a ampliação das ações profissionais e estimula a equipe na promoção da troca de conhecimentos e experiências entre a população abordada e a equipe durante o desenvolvimento do projeto, o que é fundamental para viabilizar as diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente. Portanto, o projeto de extensão visará desenvolver atividades de caráter sócio-educativo com vistas a promover a identificação, notificação e prevenção da violência e/ou outras questões advindas da demanda social a serem trabalhadas nas instituições a serem abordadas.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

O processo de avaliação ocorrerá durante toda a execução do projeto, especialmente nas reuniões da equipe com as instituições envolvidas. Além destas avaliações, ocorrerão avaliações parciais e avaliação final, objetivando a sistematização dos principais aspectos avaliados durante toda a execução do projeto.

6. VOLUNTÁRIOS

O projeto não conta com participação de voluntários.

7. CRONOGRAMA

O projeto tem como proposta de execução, no período de 12 meses, as seguintes atividades:

- 1 – Leitura e resenha de material teórico sobre a problemática
- 2 – Leitura da Realidade
- 2.1 – Desenvolvimento de Estudos;
- 3 – Intervenção na Realidade
- 3.1 – Elaboração e desenvolvimento de subprojetos de intervenção;
- 4 – Participação em eventos científicos
- 4.1 – Divulgação de dados coletados nos estudos;
- 4.2 – Divulgação dos resultados alcançados nas intervenções.
- 5 – Elaboração de Relatórios Parciais
- 6 – Elaboração do Relatório Final.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

As primeiras atividades desenvolvidas junto à comunidade referem-se à abordagem do dia 18 de maio. Assim, em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (dia 18 de Maio), a equipe do Projeto de Extensão desenvolveu subprojetos de intervenção que tiveram como objetivo divulgar a data e criar espaços de discussão e reflexão sobre o tema violência contra criança e adolescente, destacando a exploração sexual contra esses sujeitos. Essas ações se deram em dois espaços, sendo o primeiro o Colégio Estadual Dulce Maschio, e o segundo a Universidade Estadual do Centro Oeste. No Colégio, foram abordados os alunos do ensino fundamental de 5ª e 6ª séries, perfazendo um total 180 alunos, entre 09 e 12 anos de idade. Considerando as características deste grupo de alunos, foram desenvolvidas dinâmicas para divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, para discussão sobre as violações destes direitos, bem como para refletir sobre a violência contra esses sujeitos, em especial, a violência sexual. A aproximação da equipe junto aos alunos, através do subprojeto de intervenção, constituiu um momento de sensibilização à temática. Na Universidade Estadual do Centro Oeste, em parceria com Núcleo de Estudos de Defesa do Direito da Infância e da Juventude (NEDIJ) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), a equipe divulgou informações por meio de panfletos – que explicavam o significado da data e divulgavam os canais de denúncia; e cartaz – que abordava a problemática e os canais de denúncia. A atividade se deu através de abordagens diretas com os acadêmicos, futuros profissionais que, direta ou indiretamente, poderão atuar junto às crianças e aos adolescentes e, assim,

identificar e intervir em casos de violência. Além dos acadêmicos, as ações atingiram também os professores e os funcionários da instituição. Através da exposição dos cartazes e da entrega dos panfletos a equipe conseguiu chamar a atenção da comunidade acadêmica da UNICENTRO para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, isto porque, as pessoas relataram casos, questionando sobre as formas de denúncia da violência e, inclusive convidando a equipe para realizar uma capacitação em outro momento para um grupo específico. Além disso, foram apresentados vídeos, desenvolvidos pela equipe do projeto, com reflexões sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes – informações passadas por meio de fotos, letras de músicas, frases e dados estatísticos e canais de denúncia. Estes vídeos foram exibidos no horário de 18 horas e 30 minutos até as 21 horas, momento de chegada dos acadêmicos e servidores da Universidade e intensa movimentação de pessoas, em espaços de convivência da instituição. Apesar de ser o horário de entrada dos acadêmicos e funcionários, observamos várias pessoas atentas ao conteúdo dos vídeos e algumas demonstraram interesse solicitando os mesmos para usarem em seus locais de trabalho, sendo assim, a ação sensibilizou a população acadêmica sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando a proposta de mobilização do dia 18 de maio. Através das ações realizadas até o presente momento novas demandas foram apresentadas ao grupo, entre elas atividades no espaço escolar (junto aos alunos e seus pais/responsáveis), capacitação dos acadêmicos da Universidade sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e as propostas de intervenção nela, convites para palestras em instituições e na comunidade, entre outras. Em resposta ao convite feito ao grupo, para ministrar palestra, esta foi realizada com grupo da Sociedade São Vicente de Paulo, sendo trabalhada a temática específica da violência contra crianças e adolescentes. Nesta ocasião, participaram 30 pessoas, havendo, na ação, uma troca de experiências efetiva, entre os grupos.

9. ORÇAMENTO

O projeto de extensão não prevê custos para a execução de suas ações.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades do Projeto de Extensão iniciaram-se em maio de 2011, tendo como ações primeiras a formação da equipe e, conseqüentemente, o estabelecimento de reuniões para discutir os múltiplos determinantes que envolvem a problemática da violência contra crianças e adolescentes. A aproximação dos acadêmicos com a realidade empírica, somada a leitura de bases teóricas e legais, proporciona a constante e necessária relação entre teoria e prática, o

que deve torna o trabalho mais coerente e eficaz. De forma geral, as ações desenvolvidas até o momento reafirmam a necessária intervenção e, conseqüentemente, a construção de saberes sobre o assunto. Ao formar espaços de repasse de informações e de discussão, o projeto busca levar os sujeitos a refletirem sobre seus papéis na luta contra a problemática, sobre as possíveis formas de ação e as bases de apoio, bem como busca dar voz aos sujeitos, principalmente às crianças e os adolescentes, fortalecendo-os enquanto sujeitos de direitos, protagonistas sociais, enquanto cidadãos capazes de pensar e recriar a realidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo?. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (orgs). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 3 ed. São Paulo: Cortez, p.228- 304, 2000.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília. D. F., Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social, 2002.

_____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estabelece sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. Concepção de Rede Intersetorial de Atendimento à Criança e Adolescente. In: LAVORATTI, Cleide (org). Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: Ed. UEPG, p.245-251, 2007.

HOFFMANN, C. de F. M.; BOURGUIGNON, J.; TOLEDO, S. e HOFFMANN, T. Reflexões sobre rede de atendimento à criança e ao adolescente. Núcleo de Estudos sobre a questão da criança e do adolescente. Ponta Grossa/ Pr: UEPG, 2000.